



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 046/2008

Nomeia Servidor Público Municipal na Função Gratificada – Nível de Supervisão, símbolo FG-2, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando disposição legal contida na Lei Municipal nº 1431/2005, artigo 4º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Supervisão, símbolo FG-2, Supervisor de Atividades Inerentes ao Pregão na forma Presencial, o Servidor Municipal **Joemil Marconato Barbosa**, Matrícula nº 100.887, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de março de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal